



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ

Publicado em: 20/04/22

*Assinatura*  
Assinatura

COMPROMISSO COM AS PESSOAS

## PORTARIA Nº 128/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Nomear o servidor **DIEGO DA SILVA RIBEIRO ALVES**, mat. nº 4287, para exercer a função de Vice-Diretor da Escola Municipal Maria das Neves Silva, atribuindo-lhe uma Função Gratificada FG-3, de acordo com a Lei Municipal nº 3711/2016, com efeito retroativo ao dia 01 de março de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Palácio Joaquim Didier, 20 de abril de 2022.**

*Assinatura*  
**Joselito Gomes da Silva**  
Prefeito de Gravatá